



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
08 / 02 / 2018

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)
Vereador - Presidente

À MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
NESTA/

PROTOCOLO Nº 001
08 / 02 / 2018
Nei China
Câmara Municipal de Alvorada

Ref.: INDICAÇÃO nº 001/2018

"Indica seja enviado o Projeto de Lei que especifica".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja enviada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

I - Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, seja enviado à esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que restrinja à circulação de caminhões pesados na Avenida Bernardo Sayão, exceto, quando em caso de carga e descarga.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se necessária, devido o acúmulo de veículos pesados na supracitada Avenida. E que, com a proibição destes veículos, minimizara o impacto causado pelo trânsito, como também ficará regulamentado por Lei, estando sujeitos às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), se assim não for, cumprido.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2018:

CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
NEI CHINA
Vereador - Presidente